



PODER JUDICIÁRIO

DISPONIBILIZADO NO DJ Nº

8158

DATA 03/03/17 PÁG. 13

PUBLICADO EM 06/03/17

FONTE PAGADORA: - / -

(Proc. SEI nº 16.0.000002030-7)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, órgão do Poder Judiciário do Estado, com sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina, capital do Estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 06.981.344/0001-05, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador **ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES**, doravante denominado **CONVENIENTE**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.567.897/0001-90, com sede na Av. Almirante Barroso, n 3089 – Bairro Souza, CEP: 66.613-710, na cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**.

Considerando o princípio da eficiência da Administração Pública, a especialidade técnica dos servidores, bem como o mútuo interesse dos conveniados na melhoria da prestação do serviço público;

Considerando o disposto no Ofício n 194, de 14/12/2016, do Dr. Almir Abib Tajra, Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal, desta Capital, em cujos termos solicita a renovação do Termo de Convênio n 12/2016, para que a servidora constante do Anexo Único continue a prestar serviços na Vara em que é titular;

RESOLVEM aditar o CONVÊNIO nº 12/2016, publicado em 27/04/2016 para fazer constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Este Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência constante na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 02.03.2017, com término em 02.03.2018, renovável através de outros Termos Aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO - Caberá ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, publicar o extrato deste Convênio no Diário da Justiça.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio acima mencionado.



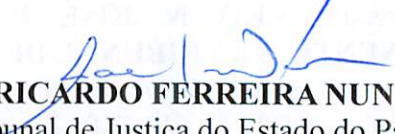
PODER JUDICIÁRIO

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO - Fica eleito o foro de TERESINA, capital do Estado do Piauí, como competente para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente deste aditamento.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Teresina, 23 de fevereiro de 2017.


Desembargador ERIVAN LOPES
Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí


Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Testemunhas:

1 - RG nº

CPF nº

2 - RG nº

CPF nº



PODER JUDICIÁRIO

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ-TJPA
CEDIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ-TJPI:

NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
SARAH GONÇALVES DO LAGO PIRES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ-TJPI



Diário da Justiça do Estado do Piauí

\$121... III III III III VSPQUBQ DmPI6H VBIHUBII IGHO DmPI6H III BXEIDmPI6H XOODIIHUBII IGHO DmPI6H III

Inventariante: MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA

Advogado: LEONARDO CABEDO RODRIGUES (OAB-PI nº 5761)

Inventariado: OTAVIO ROSA DE OLIVEIRA

ATO ORDINATÓRIO: Proceda o advogado/procurador à devolução dos autos retirados com carga, tendo em vista expiração do prazo, em 03 (três) dias, sob pena de perder o direito à vista fora de cartório e incorrer em multa correspondente à metade do salário-mínimo (art. 234, §2º do NCPC).

PROCESSO Nº 0001737-54.2015.8.18.0028

CLASSE: Embargos de Terceiro

Autor: HUELDER SIQUEIRA LIMA

Réu: ESPOLIO DE OTÁVIO ROSA DE OLIVEIRA, MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, EDMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, MARGARIDA FERREIRA DE OLIVEIRA, ANA MARIA DE OLIVEIRA, FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA, VITORIA REGIA FERREIRA DA PAZ, MRINALDA DA PAZ OLIVEIRA

Advogado: LEONARDO CABEDO RODRIGUES (OAB-PI nº 5761)

ATO ORDINATÓRIO: Proceda o advogado/procurador à devolução dos autos retirados com carga, tendo em vista expiração do prazo, em 03 (três) dias, sob pena de perder o direito à vista fora de cartório e incorrer em multa correspondente à metade do salário-mínimo (art. 234, §2º do NCPC).

PROCESSO Nº 0000194-84.2013.8.18.0028

CLASSE: Arrolamento Sumário

Arrolante: CLAUDIONOR ALMEIDA DA SILVA

Advogada: JÉSSICA JULIANA DA SILVA (OAB-PI nº 11018)

Arrolado: LUCIMARA DE JESUS FRANÇA ALMEIDA

ATO ORDINATÓRIO: Proceda o advogado/procurador à devolução dos autos retirados com carga, tendo em vista expiração do prazo, em 03 (três) dias, sob pena de perder o direito à vista fora de cartório e incorrer em multa correspondente à metade do salário-mínimo (art. 234, §2º do NCPC).

PROCESSO Nº: 0000811-83.2009.8.18.0028

CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: EDILSON BISPO PEREIRA

Advogada: JÉSSICA JULIANA DA SILVA (OAB-PI nº 11018)

ATO ORDINATÓRIO: Proceda o advogado/procurador à devolução dos autos retirados com carga, tendo em vista expiração do prazo, em 03 (três) dias, sob pena de perder o direito à vista fora de cartório e incorrer em multa correspondente à metade do salário-mínimo (art. 234, §2º do NCPC).

PROCESSO Nº: 0001743-66.2012.8.18.0028

CLASSE: Inventário

Inventariante: DIANA DE CARVALHO BARBOSA

Advogado: MIGUEL ARCANJO SILVA COSTA (OAB-PI nº 1108)

Inventariado: MOISÉ BARBOSA DO ESPIRITO SANTO

ATO ORDINATÓRIO: Proceda o advogado/procurador à devolução dos autos retirados com carga, tendo em vista expiração do prazo, em 03 (três) dias, sob pena de perder o direito à vista fora de cartório e incorrer em multa correspondente à metade do salário-mínimo (art. 234, §2º do NCPC).

Processo nº 0002127-92.2013.8.18.0028

Classe: Procedimento Comum

Autor: IVONE DEMES MARTINS DE ARAUJO COSTA

Advogado(s): MIGUEL ARCANJO SILVA COSTA (OAB/PIAUI nº 1108/79)

Requerido: MIRIAN CHAIB DEMES DE CASTRO E SEU MARIDO LUIS MAMEDE CASTRO, IVAN CHAIB DEMES, ESPOLIO DE LAIS CHAIB DEMES GILLETE REP/POR MICHEL DEMES ALVES Advogado(s): ALUISIO HENRIQUE SARAIVA MELO(OAB/PIAUI nº 7736), ANNA LIGIA GUEDES DE ARAUJO(OAB/PIAUI nº 10097), JOSÉ NORBERTO LOPES CAMPELO(OAB/PIAUI nº 2594)

ATO ORDINATÓRIO: Proceda o advogado/procurador à devolução dos autos retirados com carga, tendo em vista expiração do prazo, em 03 (três) dias, sob pena de perder o direito à vista fora de cartório e incorrer em multa correspondente à metade do salário-mínimo (art. 234, §2º do NCPC).

5. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1. EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO /PUBLICAÇÃO/ATO ADMINISTRATIVO - TJ/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO SEI:17.0.000001449-4

ATO: CONTRATAÇÃO DIRETA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA "ON-LINE" DE CONSULTA JURÍDICA, COM ATUALIZAÇÃO DIÁRIA, DE JURISPRUDÊNCIAS, SÚMULAS, LEGISLAÇÃO E DOCTRINAS, NO TOTAL DE 200 (DUZENTAS) ASSINATURAS PARA OS MAGISTRADOS DE PRIMEIRO GRAU E SERVIDORES DESIGNADOS PELA CORREGEDORIA GERAL.

CONTRATANTE: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ nº 07.240.515/0001-08.

CONTRATADA: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, CNPJ nº 60.501.293/0001-12.

FUNDAMENTO: Art. 25, Caput - Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 87.450,00 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

INFORMAÇÕES: CLC/TJ/PI

6. GESTÃO DE CONTRATOS

6.1. Termo de Cooperação Técnica nº 04/2017

EXTRATO DE CONVÊNIO - REFERÊNCIA: Termo de Cooperação Técnica nº 04/2017. **VINCULAÇÃO:** Processos Administrativos nº 0184336/2016 **CONVENIENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CONVENIADO:** Tribunal Regional Federal da 5ª Região. CNPJ do Conveniente: 06.981.344/0001-05. CNPJ do Conveniado: 24.130.072/0001-11.



\$12L : : : IIII IIIIII' MSPQLELD DbnH16H VMIHLDIII IGH0 DdRICHIIII BXEQFD DbnH16HUXQCIHLDIII IGH0 DdRICHIIII

1.1 O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua técnica e administrativa com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum dos convenientes, bem como formalizar a disposição recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos quadros dos partícipes, relacionados no Anexo Único.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.2 Este Termo poderá ser alterado a qualquer tempo, desde que em comum acordo pelas partes convenientes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2017.

EXTRATO DE ADITIVO REFERÊNCIA: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio de Cooperação Técnico Jurídico nº 22/2016. VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 169296/2016. CONVENIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. CONVENIADA: Departamento Estadual de Trânsito do Piauí CNPJ DO CONVENIENTE: 06.981.344/0001-05. CNPJ DA CONVENIADA: 06.535.926/0001-86.

CLÁUSULA SEGUNDA - Constituem-se obrigações da PM/PI:

Compete à PM/PI:

a) receber e processar os chamados realizados por meio do número telefônico 190;

b) dar efetividade no atendimento da ligação, permitindo o imediato acionamento da(s) Unidade(s) da Justiça Móvel.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do convênio não alteradas por este aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/17.

EXTRATO DE ADITIVO REFERÊNCIA: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 12/2016. VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 00150488/2015. CONVENIENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. CONVENIADO: Tribunal de Justiça do Estado do Pará. CONVENIENTE CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05. CONVENIADO CNPJ Nº: 04.567.897/0001-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência constante na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 02.03.2017, com término em 02.03.2018, renovável através de outros Termos Aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO - Caberá ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, publicar o extrato deste Convênio no Diário da Justiça.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio acima mencionado.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/17.

EXTRATO DE ADITIVO REFERÊNCIA: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 009/2013. **VINCULAÇÃO:** Processo Administrativo nº 164925/2015/ SEI nº 2183-4 **LOCATÁRIO:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. **LOCADORA:** Odésia do Monte Pereira. CPF nº: 286.648.923-34. **ESPÉCIE:** Contrato de Locação nº 09/2013/TJ-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da Vigência do Contrato nº 009/2013, nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei n. 8.666/93, bem como nas disposições contidas na Lei nº 8.245/91 e demais dispositivos aplicados à espécie, além do reajuste no valor do aluguel, conforme previsto no parágrafo segundo Cláusulas Terceira do Contrato nº 009/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

2.1. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 06/02/2017 e final o dia 06/02/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. O valor mensal do aluguel, a partir da nova vigência, será de R\$797,54 (setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), que corresponde a um reajuste de 5,98% (cinco vírgula noventa e oito cento) sobre o valor estabelecido no último Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo

correrão por conta da Unidade Orçamentária: 040101; Descrição:SERVIÇOS PESSOA FÍSICA ; Fonte:18 ; Projeto/atividade:2083(1º GRAU); Classificação: 0206100812083; Código:3390-36.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí e encontra amparo legal nos artigos 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

EMPENHO: 2017NE00378DATA DO EMPENHO: 20/02/2017.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2017.

7.1. 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - 14/03/2017